



## CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 13º e 14º dos Estatutos do Clube Português de Canicultura, convoco a Assembleia Geral desta Associação para reunir em Sessão Ordinária na Sede do Clube Português de Canicultura, sita na Rua Frei Carlos, nº 7 em Lisboa, no dia 4 de Abril 2008, pelas 20:00, ou, na falta de quorum, meia hora depois com qualquer número de sócios presentes, com a seguinte:

### **ORDEM DE TRABALHOS**

- 1 - Discutir e aprovar, ou modificar, o Relatório e Contas da Direcção e o Parecer do Conselho Fiscal e apreciar o Relatório do Conselho Disciplinar referentes ao exercício de 2007;
- 2 - Ratificar as alterações aos Art. 1º, Ponto 2 do Art. 3º e Art. 4º do Regulamento do Registo Inicial;
- 3 - Ratificar a filiação de Clubes de Raça;
- 4 - Ratificar a proclamação como campeão Nacional de Beleza dos exemplares que na Exposição Canina Mediterrânea 2008 a ter lugar no próximo dia 13 de Julho obtenham o CAC-QC, desde que tenham já um título de campeão de Beleza homologado por um país reconhecido pela FCI, com derrogação do Disposto do Artigo 67º do Regulamento de Exposições e Concursos de beleza.

Encontram-se na Sede e na Delegação Norte do Clube Português de Canicultura, a partir de 28 de Março, disponíveis para consulta dos interessados os documentos referidos nos pontos 1 a 3. O Relatório e Contas da Direcção também poderá ser consultado no site <http://www.cpc.pt>.

Lisboa, 24 de Março de 2008

O Presidente da Mesa da Assembleia

Pedro Rufino